

EIXO TEMÁTICO 2 | TRABALHO, QUESTÃO SOCIAL E POLÍTICAS PÚBLICAS

JUVENTUDES E PLATAFORMIZAÇÃO DO TRABALHO: expressões sociais e étnico-raciais do empreendedorismo da miséria

YOUTH AND WORK PLATFORMIZATION: Social and ethnic-racial expressions of poverty entrepreneurship

Gabriel Bahia Vieira¹

Pedro Luiz Costa Ferreira Junior²

Larissa Monteiro dos Santos³

Amanda Nathalia Pinho Andrade⁴

RESUMO

O crescimento da plataformação na contemporaneidade, têm suscitado mudanças radicais no mundo do trabalho, produzindo novas formas agudizantes de precarização e instabilidade nas normas trabalhistas no Brasil. Além disso, a plataformação do trabalho, caracterizada como uma forma particular de acumulação capitalista, têm afetado as juventudes brasileiras, de modo que jovens periféricos e racializados estão submetidos aos impactos mais perversos do discurso dominante do "empreendedor de si", portanto, são expostos a severas vulnerabilidades oriundas desta nova morfologia do trabalho na cidade de Belém/PA.

Palavras-chave: Plataformação; Jovens; Precarização.

ABSTRACT

The growth of platformization in contemporary times has led to radical changes in the world of work, producing new forms of precariousness and instability in labor standards in Brazil. In addition, the platformization of work, characterized as a particular form of capitalist accumulation, has affected Brazilian youth, so that peripheral and racialized young people are subject to the most perverse impacts of the dominant discourse of the "entrepreneur of oneself", and are therefore

¹ Universidade Federal do Pará. Graduando em Serviço Social pela UFPA. Bolsista de Iniciação Científica do Grupo de Estudos e Pesquisa, Trabalho, Estado e Sociedade na Amazônia (GEP/TESA); Email: gabrielbahia1908@gmail.com.

² Universidade Federal do Pará. Graduando em Serviço Social pela UFPA. Email: pedroferreirajr13@gmail.com.

³ Universidade Federal do Pará. Graduanda em Serviço Social pela UFPA. Email: larissa21monte@gmail.com.

⁴ Universidade Federal do Pará. Graduanda em Serviço Social pela UFPA. Email: amandanathaliaan@gmail.com.

exposed to severe vulnerabilities arising from this new morphology of work in the city of Belém/PA.

Keywords: Platformization; Youth; Precariousness.

1 INTRODUÇÃO

As transformações no mundo do trabalho alteraram imperiosamente as formas de produção e reprodução da vida social, como: a queda da taxa de lucro; o esgotamento do padrão taylorista/fordista; desemprego estrutural; ampliação da esfera financeira; e na contemporaneidade, o crescimento da plataformação do mundo do trabalho.

Tais mudanças têm implicações significativas nas condições de vida dos sujeitos, especialmente em termos de desemprego, emprego precário, adoecimento e ausência de proteção social. Neste cenário, o trabalho mediado por plataformas encontrou solo fértil e sustenta-se pela racionalidade neoliberal do “empreendedor de si”, que mascara novas formas de exploração da força de trabalho e constrói um exército de trabalhadores informais (Abílio, 2020).

Este novo modelo de trabalho afeta principalmente jovens da classe trabalhadora, com ênfase nos que residem na periferia, atravessados pelas relações de exploração e opressão de classe, gênero e raça/etnia. Nestas plataformas, são incorporados como força de trabalho precarizada, sob uma nova/velha forma de organização e gestão do trabalho. Torna-se então, necessário a discussão acerca das problemáticas desta nova configuração, de flexibilização do mundo do trabalho, e o papel do Estado diante desse cenário.

Segundo (Abílio, 2020) as juventudes compõem substancialmente o percentual de trabalhadoras/es nas plataformas de entregas, tais como IFOOD, UBER, RAPPI e 99 entregas. Visto que constituem uma camada expressiva da população desempregada. Nas plataformas digitais, são incorporadas/os ao mundo do trabalho ideologias, ora sustentadas pela sedução disseminada em discursos de “oportunidade” de ocupação e geração de renda, com acesso fácil de cadastro, sem considerar as condições objetivas e matérias para o trabalho, ora ancoradas no discurso do “empreendedor/a de si mesmo/a”, em que a ideia central se baseia no controle do que se ganha e do quanto, como e quando se trabalha tendo *jornadas flexíveis* sem chefe ou burocracia (Grohmann, 2020).

Os jovens inseridos neste cenário de ultraneoliberalismo, com sua face hiperautoritária e expressões ultraconservadoras e protofascistas (Dardot e Laval, 2016), materializada pela exploração contínua e exponencial da sua força de trabalho, destituição de direitos previdenciários e trabalhistas, ausência de proteção e vínculos empregatícios formais, enfrentam desafios constantes na sua reprodução social enquanto classe.

Portanto, este trabalho propõe-se a apreender as relações de trabalho de jovens entregadores de aplicativos, à luz do Método Histórico-dialético a fim de compreender as complexidades das relações trabalhistas no capitalismo contemporâneo, especialmente diante do fenômeno da plataformização do trabalho.

2 BREVE PANORAMA DAS TRANSFORMAÇÕES OCORRIDAS NO SÉCULO XXI E AS IMPLICAÇÕES PARA A CONJUNTURA BRASILEIRA

A crise global impactou de maneira significativa o funcionamento das relações de trabalho, afetando tanto os aspectos práticos quanto subjetivos do ser-que-vive-do-trabalho (Antunes,1996). No tocante aos impactos desta crise global, destaca-se a “flexibilização da unidade fabril, a desconcentração da produção, a arrasadora desregulamentação dos direitos do trabalho”, provocadas devido ao intenso processo de “automação, robótica e a microeletrônica” como possibilidades na revolução tecnológica com tamanha intensidade (Ibid.p.131).

Nesse contexto, o enrijecimento da ideologia neoliberal se materializa pelo conjunto das contrarreformas (Behring, 2003), em particular, pela flexibilização das relações de trabalho que produziu formas mais atroz de extração de mais-valia absoluta. Sendo assim, a ofensiva sobre os direitos trabalhistas na particularidade brasileira, evidenciam-se como estratégias do capital em manter e ampliar sua taxa marginal de lucro, impelindo a classe trabalhadora a se inserir em relações laborais precarizadas, determinadas pela lógica da flexibilidade, do *just in time*, da terceirização, da uberização/plataformização, do *zero hour contract* etc.

Com a crise estrutural do capital, especialmente, e a partir da crise cíclica de 2008 na particularidade brasileira, vimos uma conformação de concertação social (ALVES, 2000), que se materializou com a vitória do lulo-petismo entre os anos de 2003 até o golpe jurídico-parlamentar efetivado em 2016 e que resultou na ascensão do então vice-presidente Michel

Temer, que “dá início a um projeto de reformas, em ritmo acelerado, da qual a crise do capital neoliberal necessitava para se reestruturar” (Fernandes, 2021, p.133).

O governo de Michel Temer, que chegou ao poder de forma controversa, foi responsável por impor uma série de medidas que prejudicaram a classe trabalhadora, sobretudo, com a aprovação da contrarreforma trabalhista e da Lei de terceirização irrestrita. Segundo Antunes (2018) este momento pode ser caracterizado como “contrarrevolução preventiva”, que resultou na redução dos direitos dos/as trabalhadores/as no país, visando atender aos interesses do capital.

Posteriormente, com o advento das eleições de 2018 e ascensão de Jair Messias Bolsonaro à presidência da república, deu-se continuidade a saga de “reformas” ultraneoliberais (Fernandes, 2021). Dentre seus atos governamentais praticados até 2022, o desmonte dos direitos trabalhistas; a instituição da Medida Provisória 1116/2022⁵ e o enfraquecimento das ações fiscalizatórias do Estado foram a tônica de seu mandato.

Segundo Antunes (2022), a progressiva trajetória da terceirização, perpassando desde setores privados até o Estado, ou seja, uma “privatização por dentro”, configura-se como uma das facetas do governo ultraneoliberal, profascista e autocrático⁶ (FERNANDES, 1987) do presidente Jair Bolsonaro.

Entre as profundas mudanças no contexto do crescente processo de desregulamentação do trabalho e de intensificação das formas de uso e exploração da força de trabalho, teve-se o avanço da informalização e flexibilização das relações de trabalho sustentada, entre outras, pela ideologia do empreendedorismo, incorporada às políticas governamentais de enfrentamento do desemprego, e com conseqüente desenvolvimento de formas “atípicas” de trabalho na sociedade capitalista, ao evidenciar relações de trabalho, constituídas de forma precária como o trabalho temporário, intermitente, por demanda parcial, plataformizado, informal, entre outros.

⁵ Esta MP aumentava o prazo dos contratos do Programa Jovem Aprendiz. Pelo texto, o prazo máximo dos acordos passaria de dois para três anos. Os contratos poderiam chegar a quatro anos de duração para os/as jovens contratados/as com 14 anos. Com isso, ele/a trabalharia no programa Jovem Aprendiz até os 18 anos. Os jovens considerados vulneráveis também poderiam ter o contrato de até quatro anos.

⁶ Aqui nos referenciamos em Florestan Fernandes que ao desenvolver a ideia de “autocracia” burguesa, o faz à luz da formação sócio-histórica brasileira para entender e explicar a persistência de um modelo estruturador absolutamente antidemocrático existente no Estado brasileiro, até mesmo, em contextos de sistemas legalmente democráticos. Um bom exemplo disso é o golpe de 2016 que demonstra a assertividade do pensamento de Florestan, ou seja, explícita sobre a pouca tolerância e maleabilidade da democracia restritiva de cooptação e a conservação de um poder autocrático no Estado pelas camadas burguesas do Brasil.

A ideia de se tornar um “empreendedor de si” esconde o lugar de classe social em que às juventudes no trabalho plataformizado possuem, enquanto classe trabalhadora, sob regimes de contratos inexistentes, alimentando ao capital, pela forma ideológica, um exército social de reserva disponível a formas laborais extremamente precarizadas. Oliveira, Moita e Aquino (2016) explicitam que a ideia de empreender é imprescindível para o funcionamento do próprio sistema capitalista e que se conforma, ainda, como “forma de precarização do trabalho, pois a finalidade de recuperar o padrão de acumulação [...] o que leva a um fortalecimento do processo de precarização laboral” (Ibid.p.217).

Abílio (2020), ao discutir sobre as empresas-aplicativos, afirma que estas dispõem dos meios técnicos-políticos para uso “racionalizado e eficiente”, de milhares de trabalhadoras/es. Afirma ainda que:

Apresentando-se como mediadoras tecnológicas entre oferta e procura, as empresas as encarnam uma espécie de mão invisível do mercado: determinam o valor do trabalho e sua variação, definem e gerenciam a distribuição do trabalho, regulam a oferta de trabalhadores, criam mecanismos de avaliação e controle da produtividade que operam constantemente, mas são difíceis de mapear e definir. (Ibid.p.583)

À luz do acima exposto, é imperioso enfatizar que com as transformações do mundo do trabalho que produziram novas formas de relações e (não)contratos, sob moldes cada vez mais precarizados e informatizados, é posto às juventudes, em particular negra e periférica, novos desafios para o presente e futuro, uma vez que são as que mais ocupam os empregos precários desta nova morfologia do trabalho.

3 A PLATAFORMIZAÇÃO COMO NOVA/VELHA FORMA DA PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO NO SÉCULO XXI: o cenário das juventudes no Brasil.

O modelo de plataforma digital tem suas origens na década de 1990, sendo que, seu surgimento só foi possível em função do advento do processo de conectividade mundial, por meio da Internet no período intitulado de Revolução-Científica-Informacional, e que foi impulsionadora de processos de flexibilização da produção, com novos padrões de gestão da força de trabalho, novos contingentes advindos do processo de reestruturação produtiva industrial, etc.

As plataformas digitais se mostram, ainda que sob um processo reificado, como síntese da eficiência, eficácia e efetividade econômica associada às ideias de revoluções tecnológicas, mas de fato, encobrem uma lógica produtiva amparada na precariedade de um trabalho constituído e organizado sob a ideologia de um sujeito empreendedor de si mesmo (Dardot, Laval, 2016).

Os avanços tecnológicos que caracterizam as plataformas são muito expressivos, pois tais inovações informacionais revelam uma função estratégica de meio de organização do trabalho e não somente de instrumento, recurso ou técnica secundária ou subsidiária. O algoritmo, aqui apreendido, em seu complexo processo de ferramentas, dispositivos, instruções e sistemas, assegura o gerenciamento e execução por meio de milhões de dados e informações, qualquer coisa absolutamente improvável e inexecutável se fosse planejado e concretizado pelas mentes e mãos humanas (Kalil, 2019).

O fenômeno das plataformas digitais consiste em engendrar um novo sentido para uma nova morfologia do trabalho, submetendo às/aos entregadoras/es ao aumento significativo da jornada através da estratégia ideológica de que estas/es podem “fazer o seu horário” de trabalho (Iuri, 2021).

O modelo se fundamenta ao utilizar a *data* (dados) como matéria-prima pelas empresas, manipulando algoritmos para obter vantagens perante a concorrência intercapitalista, por intermédio de movimentos coordenados de terceirizações do trabalho, otimização e flexibilização de processos produtivos, para modificar ativos de baixa lucratividade em alta lucratividade, tornando assim o próprio fazer da análise de dados em também produtora de dados, constituindo-se dessa forma em um ciclo ininterrupto do processo (Silva et al., 2022).

Portanto, ao situarmos as/os entregadoras/es de aplicativo, a exemplo da Uber, as/os trabalhadores devem dispor de gastos com a aquisição de automóvel, seguros de saúde, alimentação, limpeza, gastos com a manutenção do veículo, ao passo que as empresas extraem mais-valor do sobretrabalho das/os entregadoras/res (Antunes, 2021).

Além disso, ainda persistindo no exemplo da Uber, pelo didatismo, a empresa não é a proprietária direta das ferramentas e meios de produção, contudo, o seu rígido controle impera sobre a capacidade de agenciar e viabilizar a junção entre meios de produção, mercado consumidor e força de trabalho, sem qualquer aspecto ou intenção de qualquer vínculo empregatício, ou seja, a empresa-plataforma, em conjunto com outras empresas e proprietários possuem a propriedade dos recursos sociais de produção (Fontes, 2017).

O desenvolvimento da plataformização do trabalho na realidade brasileira foi pavimentada e acelerada pelo conjunto de contrarreformas, em particular, a trabalhista que reduziu profundamente a rede protetiva do trabalho, criou instrumentos jurídicos que privilegiavam negociações individuais, instituindo uma nova figura jurídica: o autônomo exclusivo e intermitente. Tais atos impulsionaram a informalidade no Brasil, adensadas e agudizadas por circunstâncias explicitadas abaixo por Manzano, Krein e Abílio (2023):

1) a baixa demanda da atividade econômica impulsionou a informalidade e o trabalho por conta, que cresceram no período, pois os custos são mais baixos; 2) a falta de emprego fez que muitas pessoas optassem por realizar alguma ocupação precária para garantir algum rendimento, tais como os trabalhadores de plataformas digitais os vendedores em geral; 3) a reforma fragilizou as instituições responsáveis pelo e cumprimento dos direitos, o que reforçou a atuação ilegal dos agentes econômicos diante da maior chance de ficarem impunes, que pode ser observado com o crescimento dos assalariados sem carteira (Manzano, Krein, Abílio, 2023, p.243).

Com tais impactos sofridos pela classe trabalhadora e com a gestão algorítmica das plataformas digitais, as juventudes em contextos periféricos são administradas de forma centralizada e racionalizada neste novo modelo de organização e gerenciamento do trabalho, na qual acessam um novo meio de geração de ocupação e renda e, conseqüentemente, são estimuladas a trabalhar por longas jornadas para obtenção de baixa remuneração, sem qualquer entrave protetivo legal estabelecido para a precarização e informalidade dos/as jovens no Brasil (Abílio, 2021).

3 ANÁLISE DO TRABALHO DE ENTREGADORES JOVENS EM BELÉM: DADOS INICIAIS DA PESQUISA

As juventudes são uma parte significativa da população que sofre diretamente os impactos das metamorfoses do mundo do trabalho. Marcadores como escolaridade, classe social, gênero e raça/etnia tornam esses efeitos mais dramáticos e deletérios. Muitas vezes, por falta de oportunidades, os/as jovens tendem a submeterem-se a empregos intensamente precários e salários baixíssimos, em uma luta constante pela sua subsistência.

Nas últimas décadas, é possível observar um crescimento na taxa de desemprego. Os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2020) mostram que entre 2012 e 2014, a taxa de desemprego entre os jovens ficou em torno de 13%. A partir do primeiro trimestre de 2015, o desemprego começou a aumentar significativamente, atingindo 25% no mesmo período de 2017. Apesar de mostrar sinais de recuo após esse período, a taxa de

desemprego em 2018 permaneceu em um nível elevado e voltou a subir em 2019, chegando a 23,9%. Em outra pesquisa do IBGE (2022) mostra que as taxas de desemprego e desocupação entre a população jovem nos anos de 2020 e 2021 atingiu a marca de 28,5%, a maior em todos esses anos, em 2022 caiu para 22,3%, porém ainda é um número bastante elevado.

Portanto, como consequência dessa alta taxa de desemprego, as juventudes seguem pelo caminho da informalidade, na qual segundo Abílio (2020):

(...) também possibilitam reconhecer processos de degradação do trabalho, que envolvem rebaixamento do valor da força de trabalho, extensão do tempo de trabalho, intensificação, transferência de riscos e custos para o trabalhador, além de uma perda/deslocamento de sua identidade profissional (Abílio, 2020, p. 581).

À vista disso, a análise dos resultados é feita a partir da pesquisa, realizada pelos/as pesquisadoras/es e bolsistas pertencentes à Iniciação Científica da Universidade Federal do Pará, sobre as condições de trabalho das/os jovens trabalhadoras/es em aplicativos de entrega. Optou-se por uma abordagem quanti-qualitativa, a partir da aplicação de questionários semiestruturados. A metodologia foi estruturada através de um formulário no *Google Forms*, para organizar os dados, de modo a corresponder às maiores determinações no quesito das condições de trabalho do público participante.

A investigação produziu reflexões sobre trajetórias juvenis durante o período de isolamento, relacionadas à vida laboral, em uma realidade marcada pela recessão econômica, aumento do desemprego, da informalidade e agravada pela Pandemia, gerando ainda mais incertezas aos jovens.

Utilizaram-se dados quantitativos para indicar possíveis explicações, com indicações de gráficos que possam dar indicativos da situação ora investigada.

Na análise dos resultados da pesquisa foi possível verificar que, dos 81 (oitenta e um) jovens entregadoras/es entrevistadas/os, 80 eram homens e apenas 1 era mulher.

Essa pouca participação das mulheres no trabalho plataformizado pode ser explicado pelo fato de “ser uma mulher trabalhadora é uma posição de medo, de vulnerabilidade, de adestramento arriscado no espaço público” (Medeiros, 2021, p. 258). Ou seja, a violência baseada no gênero, em sociedade de classes e de dominação masculina, constrói-se por bases de controle em que o uso da força e a manutenção da divisão sexual do trabalho, também reforçam a ideia de trabalhos tipicamente designado à homens. Neste caso, em análise,

entende-se que além de precários os trabalhos em plataformas, também inferem maior violência e medo, quando é posto em análise a questão de gênero.

Ademais, a jornada de trabalho durante os três períodos do dia é, também, um dos fatores para a não adesão das mulheres ao trabalho plataformizado, além da precarização desse trabalho, que revela uma situação que nenhum/a trabalhador/a deveria passar, e que as atinge de maneira mais intensa. A seguir está exposto o gráfico 1 que ilustra a idade dos/a jovens entregadores/a entrevistados/as.

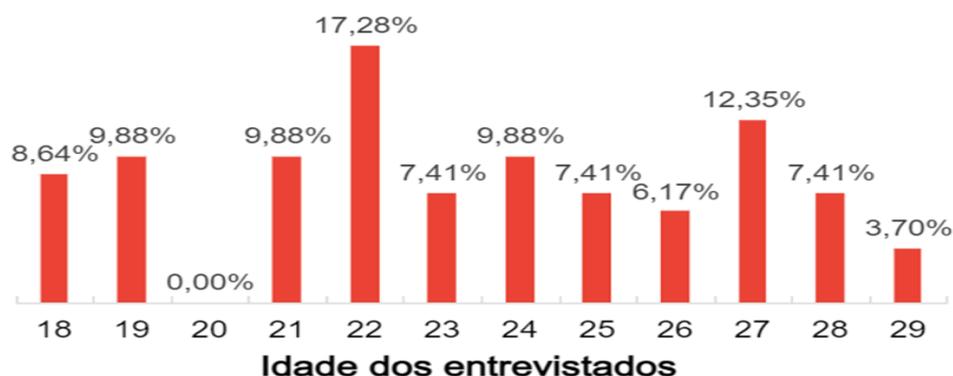


Figura 1: Gráfico em escala da faixa etária dos/as entrevistados/as.

A partir do gráfico acima é possível verificar que, do quantitativo de 81 (oitenta e um) questionários aplicados entre os/a jovens, a maior porcentagem de entregadores/a concentra-se nas idades de 22 anos (17,28%), 27 anos (12%); 24 anos (9,88%), 21 anos (9,88%) e 19 anos (9,88%). A maior parte deles se concentra na parcela de pessoas com menos de 28 anos. O que demonstra que cedo, um segmento da juventude, busca trabalhos sem quase nenhuma especialização ou formação para garantir seu sustento e/ou de sua família. Nessa mesma direção, os relatórios do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) sobre o diagnóstico da inserção de jovens brasileiros/as no mercado de trabalho no contexto de crise e maior flexibilização, publicado em 2020, apontam que essa faixa de idade foi a mais afetada pelo aumento da informalidade, seja pela ausência de empregos formais e pela baixa escolaridade, demonstrada por número significativo desses/as jovens que não concluíram o ensino médio, forçando, assim, sua entrada prematura no mercado de trabalho precarizado e destituído de direitos.

Com o propósito de demonstrar o perfil do/a entregador/a quanto à raça/etnia o gráfico 2 será, a seguir, apresentado.

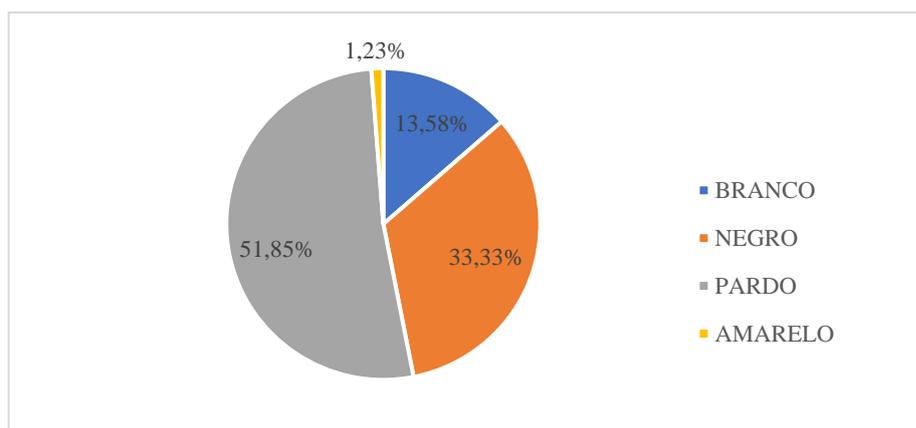


Figura 2: Gráfico em pizza de auto-identificação étnico-racial dos/a entrevistados/a.

Na análise do gráfico acima constatou-se que o maior número de entregadoras/es se autodeclara pardos e negros (conforme gráfico), com 51,85% e 33,33%, respectivamente e que segundo a descrição do IBGE são considerados/as pessoas negras, ou seja, 85,18% dos/as entregadores/a são pessoas negras. Percebe-se a partir disso que o mercado de trabalho, marcado por consideráveis e persistentes desigualdades de raça/etnia, reproduz os fenômenos de racismo estrutural e do antagonismo de classes, que originam e reproduzem as desigualdades sociais e põem condições cada vez mais destrutivas aos segmentos sociais que compõem as juventudes da periferia. Para mais, essa presença elevada de jovens negros/a na informalidade refletem a discriminação que decorre de um sistema que cria diversas barreiras para o acesso dessas juventudes a um trabalho formal com proteção social e trabalhista.

Portanto, a exacerbação das transformações do mundo do trabalho, esgarçada após a pandemia de COVID-19, particularmente no trabalho com aplicativos, tendo como mediação as plataformas digitais incidiram sobremaneira em condições degradantes de trabalho para os jovens e a jovem entrevistados/a, como jornada excessiva, renda insuficiente, falta de vínculo empregatício e de rede de solidariedade de classe, além de máxima vigilância e domínio do tempo. Também se encontravam expostos a grandes riscos como acidentes, provocações, ofensas, agressões, muitas vezes associadas a situações de racismo.

3 CONCLUSÃO

As juventudes, desde os impactos da Reforma Trabalhista e da ampliação da plataformização têm experimentado processos de trabalho extremamente flexibilizados,

informalizados e com escasso recurso legal protetivo advindo do Estado. Tais jovens (sobretudo jovens negros/as) ocupam os espaços mais precarizados desta nova morfologia do trabalho do pós-crise de 2008.

A ideologia do empreendedorismo, aliado à gestão algorítmica do trabalho tornam-se tão impositivas no dia-a-dia das/os entregadoras/os, a ponto de submetê-las/los a um auto-gerenciamento de si, objetivando buscas permanentes por melhores remunerações (Abílio, 2021), apesar do alto dispêndio de energia gasto com extensas jornadas de trabalhos por dia, além de autocobrança com consequente adoecimento físico e mental. Esta lógica, põe a estas juventudes o gerenciamento de suas metas, mas oriundas das plataformas digitais. Na contratendência deste processo, ocorrem movimentos de resistência de entregadores/as de aplicativo pelo país e, como bem, foi demonstrado no ato do "*Breque dos Apps*"⁷, percebe-se um movimento bastante promissor a qual ainda deve amadurecer para obter potencial de contestar o *modus operandi* do capitalismo.

Dentre as suas reivindicações, o reconhecimento de vínculo empregatício de empresa e empregado é essencial para a luta das/os entregadoras/es, dado que implica no desenvolvimento substantivo em políticas públicas, de trabalho protegido, para tal categoria, de modo que tais trabalhadores/a como destinatários/a de políticas e de serviços sociais, sujeitos que também são coletivos, pois por mais distintas sejam suas singularidades, expressam forte vinculação de classe para a sua resistência social e política (Bourguignon, 2008).

Em síntese, a pesquisa em tela trouxe à tona como a ideologia do "empreendedorismo de si, da autonomia e flexibilidade" mascara e encobre a obrigação de uma (auto)gestão da força de trabalho que é controlada e reprimida de forma intensa pelos aplicativos, uma brutal desumanização e mercantilização da vida, escancarando a abissal desigualdade social acometida às juventudes periféricas da Região Metropolitana de Belém.

⁷ O Breque dos Apps foi uma mobilização grevista organizada por entregadores de aplicativos, principalmente aplicativos de alimentação, como do iFood, Loggi, Uber Eats e Rappi. A mobilização chegou ao auge nas paralisações nacionais dos dias 01/07 e 25/07 de 2020.

REFERÊNCIAS

ABÍLIO, Ludmila Costhek. Uberização e juventude periférica: desigualdades, autogerenciamento e novas formas de controle do trabalho. *Novos estudos CEBRAP*, v. 39, p. 579-597, 2021.

_____. “Uberização: A era do trabalhador *just-in-time*?”. *Revista de Estudos Avançados*, v. 34, n. 98, 2020a.

ALVES, Giovanni. “Do Novo Sindicalismo” à “Concertação Social”: Ascensão (e crise) do Sindicalismo no Brasil (1978-1998). In: *Revista de Sociologia Política*, Curitiba, 15, p. 111-124, nov. 2000.

ANTUNES, Ricardo. *Os Sentidos do Trabalho: Ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho*. 2ª edição. São Paulo: Boitempo, 2009.

_____. Trabalho intermitente e uberização do trabalho no limiar da Indústria 4.0. In: ANTUNES, Ricardo (org.). *Uberização, Trabalho Digital e Indústria 4.0*. São Paulo: Boitempo, 2021. p.11-22.

_____. Mundo do trabalho e sindicatos na era da reestruturação produtiva: impasses e desafios do sindicalismo brasileiro. *Transinformação*, v. 8, n. 3, 1996.

BEHRING, Elaine Rossetti. *Brasil em contra-reforma: desestruturação do Estado e perda de direitos*. São Paulo: Cortez Editora, 2003.

BOURGUIGNON, Jussara Ayres. A centralidade ocupada pelos sujeitos que participam das pesquisas do Serviço Social. *Textos & Contextos (Porto Alegre)*, v. 7, n. 2, p. 302-312, 2008.

BRITTO, Vinícius. Em 2021, país tinha 12,7 milhões de jovens que não estudavam nem estavam ocupados. 2022. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencianoticias/2012agenciadenoticias/noticias/35686-em-2021-pais-tinha-12-7-milhoes-de-jovens-que-nao-estudavam-nem-estavam-ocupados>. Acesso em: 23 de abril de 2024.

DARDOT, P.; LAVAL, C. *A Nova Razão do Mundo: Ensaio sobre a Sociedade Neoliberal*. São Paulo: Boitempo, 2016.

Diagnóstico da inserção dos jovens brasileiros no mercado de trabalho em um contexto de crise e maior flexibilização. Relatório de Pesquisa. Brasília: Ipea-OIT, 2020. Reis, Mauricio Cortez; Brito, Alessandra Scalioni.

FONTES, Virgínia. Capitalismo em tempos de uberização: do emprego ao trabalho. *Marx e o Marxismo-Revista do NIEP-Marx*, v. 5, n. 8, p. 45-67, 2017.

FERNANDES, F. *A Revolução Burguesa no Brasil: ensaio de interpretação sociológica*. 3.ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 1987.

FERNANDES, M. V. R. Uma análise materialista-histórica da juventude da classe trabalhadora brasileira. *Cadernos de Aplicação*, Porto Alegre, v. 34, n. 1, 2021.

GROHMANN, Rafael. Plataformização do trabalho: entre a dataficação, a financeirização e a racionalidade neoliberal. Revista Eptic (Sergipe), vol. 22, nº 1, 2020.

IURI, Tonelo, Uma nova reestruturação produtiva pós-crise de 2008? In: ANTUNES, Ricardo (org.). Uberização, Trabalho Digital e Indústria 4.0. São Paulo: Boitempo, 2021. p. 139-148.

KALIL, Renan Bernardi. Capitalismo de plataforma e Direito do Trabalho: *crowdwork* e trabalho sob demanda por meio de aplicativos. Tese de Doutorado. Orientador Otavio

Pinto e Silva. São Paulo; Universidade de São Paulo, 2019.

MANZANO, Marcelo; KREIN, José Dari; ABÍLIO, Ludmila Costhek. A dinâmica da informalidade laboral nas primeiras décadas do século XXI. In: ANTUNES, Ricardo (org.). Icebergs à deriva: o trabalho nas plataformas digitais. São Paulo: Boitempo, 2023. p.229-249.

MEDEIROS, Laís Virgínia Alves. “Uma minoria ainda mais vulnerável”: uma análise discursiva sobre entregadoras de aplicativo. Maceió, Leitura, n. 69, mai./ago. 202, p. 247-260.

SILVA, Lucas Vinícius et al. Capitalismo de plataforma: o impacto da tecnologia nas relações de trabalho. 2022.

OLIVEIRA, Eveline Nogueira Pinheiro de., MOITA, Dimitre Sampaio., & AQUINO, Cassio Adriano Braz de. (2016). O Empreendedor na Era do Trabalho Precário: relações entre empreendedorismo e precarização laboral. Psicologia Política, 16(36), 207-226.